



## **Ministério de Minas e Energia**

### **Consultoria Jurídica**

**PORTARIA Nº 94, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.**

**O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Dispensar PEDRO HENRIQUE PEIXOTO LEAL do encargo de substituto eventual do Coordenador-Geral de Assuntos de Energia, da Consultoria Jurídica, código FCPE 101.4.

**BENTO ALBUQUERQUE**

**Este texto não substitui o publicado no DOU de 4.2.2019 - Seção 2.**